



DECRETO Nº 37 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.369.410,45, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.369.410,45 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMP
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.02.09 15:28:28 -
0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.02.09
15:28:50 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0001	884	4.376,01
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1769	1.000.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	2.600.0000.0000	1837	600.000,00
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0006.0000	1737	545.440,56
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0006.0000	1773	2.000.000,00
	OUTROS SERV DE TERC – PES. JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	2.600.0006.0000	1838	1.000.000,00
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.600.0002.0000	1747	219.593,88
TOTAL					5.369.410,45

OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.500.0015.0000	2037	72.031,00
TOTAL				978.881,00

DECRETO Nº 37 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.369.410,45, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.369.410,45 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.02.00	MDE				
12.365.0019.1.0127	Infraestrutura - Educação Infantil				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.576.0000.0001	884	4.376,01
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0000.0000	1769	1.000.000,00
	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	2.600.0000.0000	1837	600.000,00
10.302.0003.2.0019	Desenvolvimento da atenção especializada em saúde				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.600.0006.0000	1737	545.440,56
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.600.0006.0000	1773	2.000.000,00
	OUTROS SERV DE TERC - PES. JURÍDICA - CONSÓ	3.3.93.39.00	2.600.0006.0000	1838	1.000.000,00
10.303.0003.2.0018	Desenvolvimento da assistência farmacêutica				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	2.600.0002.0000	1747	219.593,88
TOTAL					5.369.410,45

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 097, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

DISPENSA E DESIGNA SERVIDOR NA CONDIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPAILC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Guilherme Hecher de Vargas, matrícula 119895.3, da condição de membro da Comissão Permanente de Apuração de Infração em Licitações e Contratos - CPAILC, instituída pelo Decreto nº 149/2025.

Art. 2º Designar o servidor Enzo Contarato Borges, matrícula 125966.1, na condição de membro da Comissão Permanente de Apuração de Infração em Licitações e Contratos - CPAILC, instituída pelo Decreto nº 149/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEME/Nº 008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA/SEME/Nº 093, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5.283/2014, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 43.074/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA/SEME/Nº 093, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de fevereiro de 2026.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA/SEME/Nº 009, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº